



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos



PROTOCOLO N° 18.360.733-2

2° TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 8/2019

2° Termo de Apostilamento ao contrato n.º 8/2019 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 874/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, n.º 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da cédula de identidade inscrito no Registro Geral sob o n.º 7.097.617-0/PR, inscrito no CPF/MF n.º 045.885.439-54.

CONTRATADA: DELTALIMP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.129.629/0001-07, com sede à Rua Curupaitis, n.º 783, Santa Quitéria, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo titular da empresa, Sr. Érico Munhoz Onório, inscrito no CPF/MF n.º 025.441.209-24.

Para fins de correção de erro material presente no 1º termo de apostilamento, firma-se o presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL PRESENTE NO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1. Como consequência de erro material de digitação, corrige-se os itens 2.3 e 2.5 da cláusula segunda do 1º Termo de apostilamento ao contrato 08/2019. Os itens passam a ter a seguinte redação:

- 2.3 Novo valor mensal Contratual: R\$ 97.720,63
- 2.5 Novo valor Anual: R\$ 1.172.647,56

1.2 A presente correção não implica em aumento de despesa, dado que todo o protocolo 18.360.733-2 considerou os valores mencionados acima.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 2



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1A data da assinatura será a data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 2



ePROTOCOLO



Documento: **deltalimp_0820192apost.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 06/12/2021 13:57, **Tobias Vieira Paim** em 06/12/2021 14:12, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 06/12/2021 14:31.

Inserido ao protocolo **18.360.733-2** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 06/12/2021 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f7840043c04347979e6152f58db0094a.